



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3245 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Edital de 20 de agosto de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

dia 26 de agosto de 2025 – quinta-feira, às 9h30min

LEIA-SE:

dia 26 de agosto de 2025 – terça-feira, às 9h30min

Jacarezinho, 21 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.68/2025.

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 08/09/2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Caminhão Cavalo Mecânico	1	R\$ 785.000,00	90 dias
2	Semi-reboque	1	R\$ 228.926,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jacarezinho e na plataforma <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> e pelo E-MAIL: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Geral Departamento de Licitações

PORTARIA Nº 3830/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 10.371/2025,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para julgar o plano de trabalho da mesma, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

James Rios Oliveira Santos

Membros:

Cleiton de Oliveira dos Santos

Silvia Rodrigues de Almeida

Eliana Caetano Basílio

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

V - Revoga-se a Portaria 3.714/2025.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 69/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 338/2023.

CONTRATADA: DANIELA C B DA SILVA.

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do encerramento do saldo do referido instrumento, aliado à impossibilidade de sua renovação.

Jacarezinho, PR, 21 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de roçagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: S.L.JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR 3511 CÓD. REDUZIDO 7027

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 7026

Jacarezinho, PR, 21 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grama sintética.

Aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

W L PEREIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 50.145.474.0001/08

MUNDIAL GRAMAS

Metalúrgica Lamb LTDA – CNPJ: 14.037.993/0001-80

Propostas enviadas por e-mail:

W L PEREIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 50.145.474.0001/08

MUNDIAL GRAMAS

Metalúrgica Lamb LTDA – CNPJ: 14.037.993/0001-80

Valores cotados:

W L PEREIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 50.145.474.0001/08 – R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais);

MUNDIAL GRAMAS – R\$ 58.542,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais). Porém a empresa está Desclassificada, pois o orçamento apresentado encontram-se com valores divergentes.

Metalúrgica Lamb LTDA – CNPJ: 14.037.993/0001-80 – R\$ 41.996,54 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Dessa forma considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: **Metalúrgica Lamb LTDA.**

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezinhocompramais.com.br/admin/licitacao/arquivo/?id=4376>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Paula Formagio

Diretora Geral de Licitações

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 54/2025

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Eliene Martins da Silva, Rua Gladstone Drumont, nº 5/N, Jardim Europa, por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIM nº 810) no valor de 30UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal:

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 22 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3245 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10777/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.623 de 21 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030600142.090	
		Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 361 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Diego Garcia - Portaria GM/MS 7317 de 27/06/2025 - Exercício Corrente.	
3.3.90.32.00	6886		55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.22.00.00.00.00 - 581	Incremento do Piso de Atenção Primária - PAP - Portaria nº 7317/2025	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 10/10/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
OSL3H12	116100T001029033	14/08/2025	54525
QXZ1G38	276290NIC0000096	02/08/2025	50020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3245 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10778/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.629 de 21 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.739,50 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0008	GESTÃO ADMINISTRATIVA.	
PROJETO	1.412	Aquisição de um Veículo 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1212200091.344	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6057 Convênio nº 372/2025 - SECID – Aquisição de um Veículo – Exercício Corrente.	88.739,50
TOTAL DO CRÉDITO			88.739,50

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00 - 583	Transferência de Convênio nº 372/2025 – SECID - Aquisição de um Veículo	88.739,50
TOTAL		88.739,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3245 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10779/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.626 de 21 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
PROJETO	1.297	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim São Luiz	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.297	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente.	7.500,00
DOTAÇÃO		0910.1030100141.298	
PROJETO	1.298	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim Panorama	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente.	7.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas das Receitas:

2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00 - 409	Resolução SESA – nº 932/2021 - Reforma da UBS – Bairro Jardim São Luiz	7.500,00
2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00 - 410	Resolução SESA – nº 932/2021 - Reforma da UBS – Bairro Jardim Panorama	7.500,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3245 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10780/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.629 de 21 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.670,50 (quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0008	GESTÃO ADMINISTRATIVA.	
PROJETO	1.412	Aquisição de um Veículo 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1212200091.344	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercícios Anteriores.	4.670,50
TOTAL DO CRÉDITO			4.670,50

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinário (Livres)	4.670,50
TOTAL		4.670,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3245 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10781/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.626 de 22 de agosto de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.578,67 (cento e onze mil quinhentos e setenta e oito reais sessenta e sete centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
PROJETO	1.297	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim São Luiz	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.297	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	57.183,44
DOTAÇÃO		0910.1030100141.298	
PROJETO	1.298	Reforma da Unidade Básica de Saúde – Bairro Jardim Panorama	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	54.395,23
TOTAL DO CRÉDITO			111.578,67

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	111.578,67
TOTAL		111.578,67

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal